



# Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000  
Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: [www.camarapotirendaba.sp.gov.br](http://www.camarapotirendaba.sp.gov.br) e-mail: [cmpotirendaba@velbras.com.br](mailto:cmpotirendaba@velbras.com.br)



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 289/2.022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.022

**Objeto:** “Declara o ponto facultativo na Câmara Municipal de Potirendaba no dia 14 de Novembro de 2022”.

**JOÃO ANTONIO LOUREIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO QUE**, dia 15 de Novembro é feriado nacional em que celebra-se o “Dia da Proclamação da República do Brasil”;

**CONSIDERANDO QUE**, o dia 14 de Novembro de 2022 será em uma segunda-feira, oportunidade que a maioria dos Estados e Municípios concede ponto facultativo e suspendem o expediente;

### DECRETA:

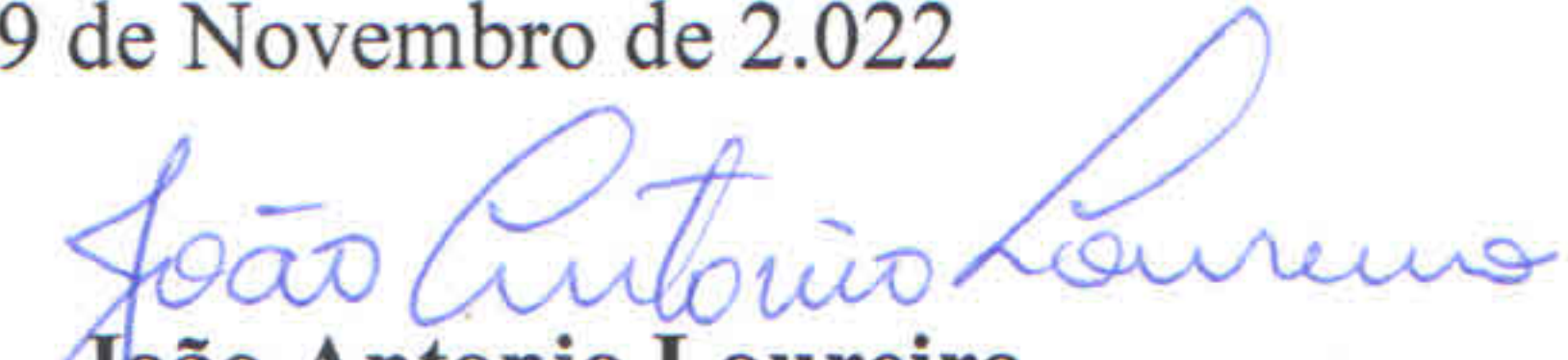
**Art. 1º** Fica decretado o ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 14 de Novembro de 2022 (segunda-feira).

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas.


**Parágrafo único.** Caberá ao Presidente da Câmara determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba  
Em 09 de Novembro de 2.022

  
Verº – **João Antonio Loureiro**  
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

  
**Suemily Mazzuca Chaves**  
Diretora de Secretaria